



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) SRP OBJETIVANDO: Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREÂMBULO

EDITAL DE SRP PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018

PROCESSO FMAS nº 006/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/05/2018

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões do prédio da prefeitura Av. Antonio Pesconi nº 378

O Senhor Francisco Marcilio Gomes de Sousa – Pregoeiro, usando a competência prevista no Decreto nº 002/2018, de 02/01/2018, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando: **Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço Av. Antonio Pesconi nº 378 Centro – Bernardo Sayão - TO, na sala de reunião do prédio da prefeitura, iniciando-se no dia **02/05/2018, às 09:00h** e será conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 OBJETO Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2-1 As despesas decorrentes desta prestação de serviço correrão por conta das dotações constantes em cada solicitação.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

3 – 1 Poderá participar da presente licitação toda empresa do ramo e que estejam cadastrados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e que preencham os requisitos deste edital;

3.1.1 Não poderá habilitar-se à presente licitação a empresa:

3-2.1 Que tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

3-3 O representante do licitante para participação nesta licitação deverá estar apto a assinar os documentos e decidir em nome de seu representado, inclusive quanto à desistência de recursos.

3-4 A empresa deverá apresentar a proposta e a documentação em envelopes separados e devidamente lacrados, contendo em seu exterior o nome do profissional ou empresa, hora e data de abertura e o número do pregão presencial.

3-5 O proponente poderá em caso de dúvida de caráter técnico ou ilegal na interpretação deste edital, consultar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, situada na Avenida Antonio Pesconi nº 378 - Centro, podendo a consulta ser feita pelo Tele fax (**63) 3422 1241.

4-DOS PRAZOS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

4.1 As empresas interessadas em participar da presente licitação deverá protocolar os envelopes da sua proposta na Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, na Sala de reuniões do prédio da prefeitura, às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2018, prazo preclusivo do direito de participação, sendo vedada à remessa por via postal.

A abertura se dará às 09:00 horas do mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal na Sala de reunião do prédio da prefeitura.

4.2 As propostas entregues em local e/ou horário diferente não serão objeto de julgamento pelo pregoeiro.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação empresas do ramo que estejam cadastradas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O licitante deverá apresentar dois envelopes fechados, numerados externamente 01 e 02 respectivamente.

6.2 Trazer a proposta salva em pen drive para maior agilidade no registro da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3 Envelope 01

Contendo na parte externa os dizeres:

- Nome e endereço do Licitante
- Pregão Presencial nº _____
- Data e Horário da abertura.

Proposta de Preço, conforme item 7

✓ Envelope 02:

Contendo na parte externa os dizeres:

- Nome e endereço do Licitante
- Pregão Presencial nº _____
- Data e Horário da abertura.
- Documentos de Habilitação.

Contendo na parte interna do envelope, os seguintes documentos para pessoa Jurídica:

- Comprovante de Cadastro Nacional do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos da Receita Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

- Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Superveniente Impeditivo, para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, firmada sob as penas da lei, assinada pelo representante legal da empresa, de acordo com o inc. IV do art. 87 da Lei 8.666/93, conforme modelo do anexo.
- Declaração de representação se for o caso;
- Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato da sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pelo pregoeiro, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.
- A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado.

7- DA PROPOSTA

7.1- DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1.1- A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, processada em computador, sem rasuras, emendas, borrões, com identificação da empresa proponente, assinada pelo seu proprietário representante:

- Descrição do objeto licitado, conforme especificações constantes no item 01 deste edital.
- Valor da proposta em moeda corrente expressa em numeral e por extenso.
- Prazo de validade da proposta que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

7.2 – A proposta deverá referir-se a todo o objeto especificado.

7.3- A Apresentação da **PROPOSTA** na licitação será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, e considera que o conteúdo deste edital lhe permitiu preparar a proposta de preços de maneira completa e satisfatória.

7.4 Assinatura do Representante Legal.

7.5 O prazo e condições para assinatura do contrato ficam estabelecidos no artigo 64 da lei 8.666/93, será o de no máximo 30(trinta) dias da adjudicação, salvo se não mais for o interesse da administração em contratar.

7.6 Os preços deverão ser cotados incluindo os valores das demais despesas, tais como: tributos, e outras despesas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

7.7 A proposta de preço deverá ser apresentada em envelope lacrado.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com duração mínima de 30 minutos.

8.1.2 – FORA DOS ENVELOPES: Cartão do CNPJ, Doc. Pessoal do Representante da empresa, Declaração de EPP ou ME

8.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital (Fora dos Envelopes) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

8.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos o preço unitário mensal. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

8.3.3 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 - Os lances deverão ser formulados em valores para aquisição de material de expediente **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.8 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.9 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

8.9.1 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição de preços unitários da prestação de serviços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

8.9.2 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.9.3 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

a) Substituição e apresentação de documentos ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.9.4 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.9.5 – O fundo Municipal de Assistência Social não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

8.9.6 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.9.7 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.9.8 – O vencedor do certame obriga-se a apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da adjudicação do objeto, nova planilha/proposta, nos moldes do Anexo V do Edital, contendo os novos preços unitários e totais para a contratação, apurados a partir do valor mensal total final obtido no certame.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatados a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

10 - DO LOCAL E DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS.

10.1 Objeto desta licitação deverá ser executado dentro dos limites estabelecidos no Folheto Descritivo.

10.2 Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. De forma parcelada.

10.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Av. Miguel Andrade Batista s/nº centro de Bernardo Sayão.

11 - DOS PAGAMENTOS

11.1 - Para efeito de pagamento, a CONTRATADA(O) encaminhará a Secretaria Municipal de Assistência Social de , após cada entrega realizada, a respectiva nota fiscal/fatura.

11.2 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente no prazo de 30 (trinta) dias, contado da respectiva medição, desde que a respectiva nota fiscal/fatura seja protocolada no órgão indicado no subitem 11.1.

11.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.2 deste item 11 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

11.4 - O pagamento será feito mediante em cheque nominal ou transferência bancaria em nome do CONTRATADO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços e celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo IV que terá validade de 12 meses.

12.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1 deste item 12, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 - O adjudicatário deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, para assinar o termo de contrato.

12.3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1 deste item 12, ou se recusar a celebrar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

12.3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

12.3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO e divulgação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bernardosayao.to.gov.br

12.4 - O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura.

13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Bernardo Sayão - TO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

determinantes da punição, a pessoa, física, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Contrato (Anexo IV), garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADIM e no endereço eletrônico www.sancoes.sp.gov.br.

14 - DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no inc. X do art. 9º da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados e divulgados nos endereços eletrônicos www.cidadecompra.com.br e bernardosayao.to.gov.br

15.5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços dos demais licitantes ficarão arquivados no processo licitatório.

15.6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

15.6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data fixada para a realização do Pregão.

15.6.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Colinas do Tocantins – TO.

Bernardo Sayão, 13 de abril de 2018

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

MEMORIAL DESCRITIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

ANEXO I

LOTE Nº 01					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alfinete, tipo agulha cabeça de prego n 29	CX	10	R\$ 4,70	47,00
2	Apontador resistente, cx c/ 24 unid.	CX	2	R\$ 33,60	67,20
3	Almofada para carimbo	UND	10	R\$ 6,42	64,17
4	Apagador para quadro negro com caixa	UND	10	R\$ 6,06	60,63
5	Arquivo morto plastico	UND	100	R\$ 5,48	548,33
6	Bastão cola quente fina	UND	250	R\$ 0,57	141,67
7	Bastão cola quente grosso	UND	200	R\$ 1,17	233,33
8	Caderno Ata	UND	5	R\$ 14,03	70,17
9	Borracha escolar branca 40, caixa com 40x1	CX	10	R\$ 15,67	156,67
					1.389,17

LOTE Nº 02					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Caderno, capa dura grande 96 folhas	UND	100	R\$ 5,97	596,67
11	Caneta Corretiva cx 24 unid.	CX	3	R\$ 228,00	684,00
12	Calculadora a pilha, grande com 12 dígitos, material de boa qualidade	UND	5	R\$ 24,17	120,83
13	Caneta esterográfica, compactador 07 azul caixa com 50x1	CX	30	R\$ 43,67	1.310,00
14	Caneta esterográfica, compactador 07 preta caixa com 50x1	CX	20	R\$ 43,67	873,33
15	Caneta esterográfica, compactador 07 vermelha caixa com 50x1	CX	3	R\$ 43,67	131,00
16	CD virgem	UND	200	R\$ 1,12	223,33
					3.939,17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

LOTE Nº 03					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Chamex papel sulfite branco, caixa com 10 resma de 500 folhas	CX	70	R\$ 220,33	15.423,33

LOTE Nº 04					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CD virgem com capa	UND	200	R\$ 1,75	350,00
19	Clips para papel 3/0, caixa com 100 unidades	CX	50	R\$ 2,90	145,00
20	Clips para papel 4/0, cx com 50 unidades	CX	50	R\$ 2,90	145,00
21	Clips para papel 6/0, cx com 50 unidades	CX	50	R\$ 3,50	175,00
22	Cola para EVA	CX	30	R\$ 37,67	1.130,00
23	Cola cascorez 1kg	UND	20	R\$ 10,00	200,00
24	Cola branca 90g, cx com 12x1	CX	50	R\$ 17,20	860,00
25	Cola isopor 80g, cx com 12x1	CX	50	R\$ 55,60	2.780,00
26	Cola glitter 40g. Cx com 6x1	CX	20	R\$ 12,73	254,67
27	Corretivo	CX	5	R\$ 33,33	166,67
28	EVA, placa 2mm 48x40cm, com estampas diversas	UND	500	R\$ 5,80	2.900,00
29	EVA, placa de 2mm 48x40cm cores diversas	UND	1000	R\$ 1,42	1.416,67
					10.028,00

LOTE Nº 05					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Envelope ofício branco, 23x12cm	UND	200	R\$ 0,12	23,33
31	Envelope carta ofício ouro	UND	500	R\$ 0,50	250,00
32	Envelope A4, 240x340 ouro	UND	500	R\$ 0,35	175,00
33	Estilete largo 18mm	CX	10	R\$ 20,33	203,30
34	Estilete medio largo 12 unid	CX10	10	R\$ 16,00	160,00
35	Fita crepe 19mmx50x3m	UND	30	R\$ 3,17	95,00
36	Fita adesiva larga transparente	UND	50	R\$ 2,97	148,33
37	Fita dupla face 12x30	UND	150	R\$ 5,85	877,50
38	Fitolho, material cetim/ceda, 100mt	Rolo	150	R\$ 2,75	412,50
39	DVD RW virgem	UND	200	R\$ 2,60	520,00
					2.864,97



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

LOTE Nº 06					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Extrator de grampos	UND	10	R\$ 3,57	35,67
41	Feltro cores variadas	MT	100	R\$ 13,00	1.300,00
42	Flores artificiais	Arranjo	50	R\$ 25,00	1.250,00
43	Giz cera 12/1	CX	100	R\$ 2,00	199,67
44	Gliter cores variadas	CX	65	R\$ 12,00	780,00
45	Lápis de cor, com 12 unidades	CX	150	R\$ 5,30	794,50
46	lápis comum de escrever, caixa com 144 unidades	CX	20	R\$ 45,20	903,93
47	Marca texto, caixa c/ 12 unidades cores variadas	CX	5	R\$ 20,00	100,00
					5.363,77

LOTE Nº 07					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	Marcador de CD	CX	5	R\$ 36,80	184,00
49	Fita cetim tamanho e cores variadas	MT	150	R\$ 0,33	50,00
50	Fita decorativa estampada tamanho variado	Rolo	20	R\$ 11,33	226,67
51	Fita decorativa lisa tamanho variado	Rolo	25	R\$ 4,33	108,33
52	Grampeador grande p/ madeira 20cm	UND	10	R\$ 48,50	485,00
53	Grampeador grande, 10,5 cm capacidade de 25 folhas, grampo 26/6	UND	10	R\$ 17,67	176,67
54	Grampo p/ grampeador 26/6, 500 unidades	CX	20	R\$ 5,63	112,67
55	Grampo p/ grampeador de madeira 25cm de dimensão	CX	10	R\$ 8,95	89,45
56	Massa p/ modelar 12 cores, caixinha c/12 unid.	CX	200	R\$ 3,70	740,00
					2.172,78

LOTE Nº 08					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Papel cartão, cores variadas	UND	600	R\$ 1,07	640,00
58	Papel cartolina dupla face, cores variadas	UND	700	R\$ 1,33	933,33
59	Papel cartolina simples, cores variadas	UND	700	R\$ 0,67	466,67
60	Papel crepom, cores variadas	UND	600	R\$ 1,00	598,00
61	Papel texturizado pérsico	UND	400	R\$ 18,75	7.500,00
62	Papel texturizado granito	UND	400	R\$ 18,75	7.500,00
					17.638,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

LOTE Nº 09					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	Papel foto, pacote c/ 50 unid.	PCT	15	R\$ 23,17	347,50
64	Papel flipchart branco	UND	150	R\$ 22,40	3.360,00
65	Papel Paraná	UND	350	R\$ 0,95	332,50
66	Papel casca de ovo A4 50 folhas	PCT	15	R\$ 0,98	14,75
67	Papel presente, estampas variadas	Rolo	5	R\$ 1,60	8,00
68	Papel celofane, estampado cores variadas	UND	450	R\$ 1,90	855,00
69	Papel vergê branco p/ certificado 50 unid.	PCT	15	R\$ 16,50	247,45
70	Pasta suspensa p/ arquivo, cx c/ 50 unid.	UND	600	R\$ 2,53	1.520,00
71	Pasta AZ	UND	100	R\$ 8,93	893,33
72	Pasta canaleta	UND	100	R\$ 3,55	355,00
					7.933,53

LOTE Nº 10					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	Pasta catalogo	UND	10	R\$ 10,97	109,67
74	Pasta com abas elastica cristal	UND	600	R\$ 1,90	1.140,00
75	Pilha AA	UND	30	R\$ 1,10	33,00
76	Pilha AAA	UND	50	R\$ 1,20	60,00
77	Percevejo, caixinha c/ 50 unid	CX	26	R\$ 3,75	97,37
78	Pincel atômico, 4.8mm, preto cx c/ 12	CX	20	R\$ 38,40	768,00
79	Pincel atômico, 4.8mm, azul cx c/ 12	CX	20	R\$ 38,40	768,00
80	Pincel atômico, 4.8mm, vermelho cx c/ 12	CX	15	R\$ 38,40	576,00
81	Pincel marcador de CD, azul	CX	20	R\$ 36,80	736,00
82	Pincel marcador de CD, preto	CX	20	R\$ 36,80	736,00
					5.024,04

LOTE Nº 11					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	Pincel marcador de CD, vermelho	CX	20	R\$ 36,80	736,00
84	Pistola grande p/ cola bastão grossa 461	UND	20	R\$ 32,50	650,00
85	Pistola pequena p/ cola bastão grossa 468	UND	30	R\$ 21,50	645,00
86	Perfurador de papel grande	UND	10	R\$ 55,85	558,50
87	Pincel de pelo (02,04,06,08,10,14)	UND	80	R\$ 3,50	280,00
88	Régua 30cm transparente	UND	50	R\$ 0,78	39,17
89	Prancheta Acrílica	UND	25	R\$ 12,33	308,33



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

90	Primer para metais, garrafas pet e vidro	UND	50	R\$	3,67	183,33
91	Protocolo de correspondência	UND	5	R\$	8,97	44,83
92	Relógio de parede	UND	5	R\$	27,00	135,00
						3.580,17

LOTE Nº 12					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	Sacos transparente decorados para cestas variados tamanhos	UND	100	R\$ 5,00	500,00
94	Tinta para carimbo	UND	5	R\$ 51,00	255,00
95	Tinta spray cores variadas 400ml	UND	50	R\$ 25,00	1.250,00
96	Post folio	UnD	10	R\$ 13,00	130,00
97	Tesoura escolar s/ ponta, pacote c/ 10 unid.	PCT	20	R\$ 24,00	480,00
98	Tesoura de picotar metal	UND	30	R\$ 57,50	1.725,00
99	Tesoura multiuso grande G	UND	50	R\$ 7,30	365,00
100	Tinta guache cx 6x1 15g	CX	20	R\$ 4,43	88,67
101	TNT, cores variadas	Rolo	15	R\$ 75,00	1.125,00
102	TNT, Estampados	Rolo	5	R\$ 173,50	867,50
					6.786,17

VALOR TOTAL R\$ 82.143,09 (OITENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo a ser redigido pelo licitante)

PREGÃO N.º 00/ 2018

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Responsável (nome/cargo/assinatura)
(N.º do CPF)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ANEXO III

PREGÃO N.º 00/ 2018

**MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

Objeto:

EU _____ Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que, não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

_____ – TO, ____ de _____ de 2018.

(representante legal)

CI/RG



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

TERMO DE CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, E A EMPRESA.....

CONTRATO que se fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, inscrito no CNPJ de nº _____, situada na Avenida _____ nº ____ - Bernardo Sayão-TO, neste estado representado por sua atual gestora que a esse subscreve, e do outro lado como CONTRATADA, o(a) *Senhor(a)* _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, na Rua _____, portador do CPF nº _____, RG nº ____ SSP/___ e sob o nº, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da adjudicação efetuada na licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2018 pelo presente instrumento avençam um contrato de **Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme quantidades estipulados no Anexo I do Edital, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme descritos no Anexo I.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O regime de execução deste contrato é o de menor preço por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ENTREGAS REALIZADAS

I) No primeiro dia útil subsequente ao mês em que foram apresentadas as notas fiscais, o CONTRATADO começará a contar os prazos para pagamentos.

II) O CONTRATANTE solicitará ao CONTRATADO, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

III) Serão considerados somente os pagamentos das entregas efetivamente executados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes as entregas realizadas.

IV) As faturas deverão ser emitidas pelo CONTRATADO, contra o CONTRATANTE, e apresentadas na SECRETARIA DE _____, sito à Rua: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, juntamente com os relatórios para a verificação de sua exatidão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

A) DO CONTRATADO

À Contratada, além das obrigações constantes no Folheto Descritivo, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

3.1 Responsabilizar-se integralmente pelas entregas dos produtos contratados, nos termos da legislação vigente, observando as prescrições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23.09.97 e suas regulamentações, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

3.2 Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

3.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação / qualificação na fase da licitação.

3.4 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao CONTRATANTE, diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

B) DO CONTRATANTE

1. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem o contratado, deverá se reportar e a quem competirá à fiscalização das entregas realizadas pelo fornecedor, a qualquer instante, solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

2. Efetuar pagamentos de acordo com estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/CONTROLE:

4.1 A fiscalização das entregas dos produtos pelo CONTRATANTE não exime, nem diminui a completa responsabilidade do CONTRATADO, por qualquer inobservância ou omissão às



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

cláusulas contratuais.

4.2 As entregas dos produtos deverão ser executados sempre que solicitados imediatamente após homologado e a assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em conformidade com acerto feito com a Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO DOS RECURSOS E DOS FORNECEDORES REGISTRADOS.

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ (.....). Devendo correr a conta das dotações orçamentárias:

FORNECEDORES REGISTRADOS:

EMPRESA: _____, CNPJ: _____

Item	Descrição do produto	Unid.	Qunt.	v. unitário	v. total
01					
02					
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

1- O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado no prazo de até de 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura, no protocolo do órgão indicado no “caput” desta cláusula e à vista do termo de recebimento da nota fiscal referente a cada parcela, de que trata o parágrafo terceiro da cláusula décima segunda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao CONTRATADO para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro desta cláusula, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será feito com cheque nominal ao contratado ou transferência bancária.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 e os seus respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará a CONTRATADA impedida de licitar e contratar com Administração direta e autárquica deste Município por um período de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, quando praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, a seguir relacionadas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada na Internet:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

a - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços não prestados ou da obrigação não cumprida;

b - Multa correspondente à diferença de preço porventura resultante da nova aquisição;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas, antes da entrega do bem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos objeto deste contrato, serão recebidos em até 01 (um) dia útil, contados da data de recepção pelo CONTRATANTE da Solicitação de, acompanhado da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, o CONTRATADO deverá substituí-los no prazo fixado pelo CONTRATANTE, observando as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização das entregas dos produtos de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADO, efetuando avaliação periódica.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização das entregas pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a completa responsabilidade do CONTRATADO pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

1 - Não será exigida a prestação de garantia para este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

O CONTRATADO não poderá prover a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS PRODUTOS CONTRATADOS

O CONTRATADO fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ENTREGAS

O acompanhamento da execução do contrato será feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual se incumbirão os contatos com o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO dirimir toda e qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.	MARCA	VALR UNT.	VALOR (R\$)
1						
2						
TOTAL						

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda que:

I – Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. O Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 e seus anexos;
- b. A PROPOSTA apresentada pelo CONTRATADO;

II – Aplicam-se às omissões deste contrato às disposições da Lei Federal n. 8.666/93, e as normas regulamentares.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado, para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2017/2020

PROCESSO PMBS Nº 006/2018

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ANEXO V

PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2018

Abertura: / /

Objeto:

DADOS

Razão Social: _____

CNPJ/CPF _____

Endereço _____

Cidade _____ **UF** _____

Fone _____ **Fax** _____ **CEP** _____

LOTE Nº 01						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	Marca	Valor unitário	Valor total
1						
2						
3						
Total						

LOTE Nº 02						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	Marca	Valor unitário	Valor total
1						
2						
3						
Total						

❖ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

❖ Fornecimento a ser executado a partir da execução da assinatura do contrato.

– TO, / / 2018

Assinatura do representante legal
CI/RG

Avenida Miguel Andrade Batista s/nº Centro
Bernardo Sayão- TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2009/2012